

B/25.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 06/2023

PROPOSTA

Nº : 38/2023/DCDJ/DICUL

Realizada em: 22/03/2023

DELIBERAÇÃO Nº : 558/2023

ASSUNTO : **Protocolo entre o Município de Setúbal e a Associação Il Sorpasso para a realização da 16.ª Festa do Cinema Italiano**

A Associação Il Sorpasso organiza anualmente um festival do cinema italiano, com a projeção de inúmeros filmes em antestreia, recentes e antigos em Portugal, denominado Festa do Cinema Italiano.

Este festival, ao qual Setúbal aderiu pela primeira vez em 2016, como extensão, oferece uma programação composta unicamente por filmes italianos com o objetivo de reforçar a presença do novo cinema italiano junto do grande público português.

Desde a sua criação em 2008, a Festa do Cinema Italiano é o mais importante evento em Portugal dedicado ao cinema e à cultura de Itália e um dos festivais com maior crescimento nos últimos anos, estando presente em várias cidades nacionais e internacionais.

Assim, realiza-se entre nos dias 13 e 16 de abril, no Cinema Charlot – Auditório Municipal, uma extensão da décima sexta edição Festa do Cinema Italiano, um evento promovido pela Associação Il Sorpasso e a Câmara Municipal de Setúbal.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do protocolo com a Associação Il Sorpasso, que enquadra um apoio financeiro de 1.000,00€ (mil euros) para o desenvolvimento da sua colaboração no referido festival, a financiar no mês de abril.

Cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2019 A 9

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;            Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/08	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0701	slgomes	2023/03/08	1681	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A ASSOCIAÇÃO II SORPASSO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA 16.ª FESTA DO CINEMA ITALIANO - PROPOSTA N.º 38/2023/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos	66.550,00
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
PLANO : 2019 A 9	SALDO APÓS CABIMENTO
CULTURA	65.550,00
Protocolos-Divisão da Cultura	

EXTENSO  
MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/03/08

SERVIÇO REQUISITANTE  
DICUL - DIVISÃO DE CULTURA E PATRI

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO  
  
- 1 - 1 -



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
E ASSOCIAÇÃO IL SPORPASSO**

**1. Preâmbulo**

A Associação Il Sorpasso organiza anualmente um festival do cinema italiano, com a projeção de inúmeros filmes em antestreia, recentes e antigos em Portugal, denominado: Festa do Cinema Italiano. Desde a sua criação em 2008, a Festa do Cinema Italiano é o mais importante evento em Portugal dedicado ao cinema e à cultura de Itália e um dos festivais com maior crescimento nos últimos anos, estando presente em várias cidades nacionais e internacionais, ao qual a Câmara Municipal de Setúbal é parceira desde 2016.

Assim, realiza-se entre nos dias 13 e 16 de abril, no Cinema Charlot – Auditório Municipal, uma extensão da décima sexta edição Festa do Cinema Italiano.

Face ao exposto e de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12/9, é celebrado o presente protocolo, com vista ao desenvolvimento das relações de cooperação em domínios de interesse mútuo.

**2. Identificação das partes**

Entre

O **Município de Setúbal**, pessoa coletiva de direito público n.º 501294104, com sede na Praça de Bocage, representado nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, André Valente Martins, adiante designado por 1º Outorgante

e

A **Associação Il Sorpasso**, com o NIF n.º 509 841 350, com sede Rua de São Francisco de Borja 11 – 1º Esq - Lisboa, e aqui representado por Stefano Savio na qualidade de Diretor, adiante designado por ACS.

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

### **3. Parte dispositiva**

#### **Cláusula Primeira** (Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a realização da 16ª edição da Festa do Cinema Italiano, adiante designada por 16ª FCI, na cidade de Setúbal nomeadamente no Cinema Charlot – Auditório Municipal, a decorrer entre os dias 13 e 16 de abril de 2023, através de uma parceria entre a CMS e a ACS.

#### **Cláusula Segunda** (Deveres do 1º Outorgante)

O 1º Outorgante compromete-se a:

1. Apoiar financeiramente o 2º Outorgante, com um montante de 1.000,00 € (mil euros) para minimizar custos inerentes às atividades a desenvolver no ano corrente.
2. O valor descrito no ponto anterior será pago em 1 tranche.
3. Deve o valor supramencionado ser debitado na conta bancária abaixo descrita:

BANCO: Caixa Geral de Depósitos  
CONTA: 0250 0061 1570 0  
NIB: 0035 0250 00006116 6305 0  
ENTIDADE: Associação Il Sorpasso  
IBAN PT50 0035 0250 00006116 6305 0  
SWIFT/BIC CGDIPTPL

#### **Cláusula Terceira** (Deveres do 2º Outorgante)

O 2º Outorgante compromete-se a:

1. Realizar na cidade de Setúbal, nos dias já referidos na cláusula 1ª, as 5 sessões de cinema previamente programadas pelo ACS, assim como outros eventos paralelos previamente definidos e/ou associados aos parceiros do evento.
2. Pagar os direitos de difusão e de autor dos filmes apresentados no âmbito da 16ª FCI.
3. Assegurar o transporte dos filmes conforme o calendário determinado previamente.
4. Entregar atempadamente à CMS os filmes previstos para as respetivas sessões.
5. Realizar, imprimir e entregar atempadamente à CMS os suportes de promoção nacionais.
6. Enviar elementos gráficos, fotos, textos e dossiers de imprensa para a produção local de suportes de comunicação da 16ª FCI à CMS.
7. Assegurar a tradução em português dos filmes, assegurar a legendagem dos filmes e assegurar a localização dos filmes (projeção das legendagens) da 16ª FCI apresentados na cidade de Setúbal.
8. Assumir os custos do técnico encarregado da projeção das legendagens (viagem, comida e alojamento).
- 8.1. Em todo o material de promoção e publicidade relativos à 16ª FCI, a CMS constará como parceiro local da 16ª FCI.

**Cláusula Quarta**  
(Disposições complementares)

1. A impossibilidade de cumprimento das datas ou eventos previstos só será admitida por motivos de força maior e devidamente fundamentados junto do 1º Outorgante, devendo ser acordadas novas datas por comum acordo.
2. O não cumprimento do estipulado no presente protocolo pelo 2º outorgante dará lugar à suspensão do mesmo e eventualmente à restituição dos pagamentos recebidos.

**Cláusula Quinta**  
(Dúvidas e Omissões)

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente protocolo serão resolvidas, caso a caso, por entendimento entre os outorgantes com a sua concordância expressa.

**Cláusula Sexta**  
(Disposições finais)

1. O Presente protocolo produz efeitos reportados à data da assinatura entre as partes, sendo válido por o período de 12 meses.
2. O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias (trinta dias).
3. Quaisquer alterações efetuadas ao presente protocolo de colaboração deverão ser acordadas entre as partes intervenientes.

Feito em duplicado, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e três, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O 1º Outorgante  
A Presidente da Câmara Municipal de  
Setúbal

O 2º Outorgante  
A Presidente da Associação Il Sorpasso

\_\_\_\_\_  
André Valente Martins

\_\_\_\_\_  
Stefano Savio

# 15ª FESTA DO CINEMA ITALIANO

---

## Relatório de Actividades

A 15ª Festa do Cinema Italiano aconteceu de 1 a 4 de abril de 2022 no Cinema Charlot – Auditório Municipal sob organização da Associação Il Sorpasso, no âmbito de um protocolo de colaboração com o Município de Setúbal.

Foram realizadas 7 sessões, com o programa aqui apresentado:



**15ª  
Festa  
do Cinema  
Italiano  
01—04  
abril  
Setúbal**  
Cinema Charlot

<b>01 abril 21:30</b> <b>Futura, ou o que está por vir</b> Pietro Marcello Francesco Munzi, Alice Rohrwacher	<b>03 abril 15:00</b> <b>Napoleão - Em Nome da Arte</b> Giovanni Pascaglia
<b>02 abril 16:00</b> <b>Modigliani - O Pintor Maldito</b> Valeria Parisi	<b>03 abril 18:00</b> <b>L'arminuta</b> Giuseppe Bonito
<b>02 abril 21:30</b> <b>Una famiglia monstruosa</b> Volfango De Biasi	<b>03 abril 21:30</b> <b>America Latina</b> Damiano e Fabio D'Innocenzo
	<b>04 abril 21:30</b> <b>Os Predadores</b> Pietro Castellitto



O montante do apoio financeiro, no valor total de 1000€ foi utilizado nas seguintes rubricas:

- 500€ Aluguer e Seguros Filmes
- 250€ Materiais Gráficos e Audiovisual
- 250€ Equipa (Produção e Comunicação)

Foram ainda produzidos materiais digitais e físicos para divulgação nos meios do Cinema Charlot – Auditório Municipal, como cartazes, programa, 8 mupis e trailer DCP.



NIF: 509 841 350

22 de Fevereiro 2023  
Associação Il Sorpasso

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.